



AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

001444 /

20 23

IDENTIFICAÇÃO

Nome Sr(a): GABRIELA MANGONDE PRADO CUNHA LOBO

Endereço: RUA PARAGUAY 482 CASA 02

Bairro: PQ DAS AMERICAS RG/CPF/CNPJ: 763 20928891

LOCAL DA INFRAÇÃO OU IMÓVEL SITUADO À:

Endereço: RUA JOSE PINTO 36

Bairro: JD SANTA LIDIA Inscr 02 042 004 ou o mesmo.

Nos termos das Leis 2.260/89 e 3057/98, fica V.Sª cientificado a adotar as seguintes providências no prazo abaixo estabelecido, cujo não atendimento implicará nas sanções previstas na legislação

- Art. 3º Limpeza de passeio público:
- Art. 4º Desobstruir, (canos, valas, sarjetas ou canais situados em vias, servidões ou vielas);
- Art. 5º Desobstrução de logradouro público
 - I - Águas Servidas II - Asseio das Vias III - Obstrução IV - Descarte
- Art. 6º Nas obras (não é permitido a ocupação do passeio além do alinhamento do tapume);
- Art. 7º Proibido embarcar ou impedir o livre trânsito nas vias e passeios públicos;
- Art. 18º Não será permitido a colocação de anúncios ou cartazes, quando infringir os seguintes incisos:
 - I - Provoque Aglomeração II - Diminua a Visibilidade III - Prejudique o Paisagismo IV - Desfigure Bens Públicos V - Atentar a Moral e bons Costumes

Art. 51º O proprietário, o Titular do domínio útil ou Possuidor a qualquer título de imóvel localizado em zona urbana é obrigado a providenciar a:

- Limpar o lote sem atear fogo.
- Pavimentar do Passeio
- Fechar no alinhamento com Muro ou Gadril (min. 1,50m)

Art. 3º Lei /Dec: 7614 / 2011 Trata: REFORMA DO PASSEIO

Art. _____ Lei /Dec: _____ / _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO:

- IMEDIATO 15 dias 30 dias 45 dias 60 dias 90 dias

OBS: REFORMAR O PASSEIO PUBLICO DESOBSTRUINDO A BOCA DE LOBO DEIXANDO A TAMPA DESOBSTRUIDA PARA EXECUCAO DE LIMPEZA DA BOCA DE LOBO PELO PODER PUBLICO (PREFEITURA) RESP MANUELE VIEIRA DE BARRIOS CAMPOS MONDAM E HERDEIRA DO IMOVEL

- Recusou-se a assinar. Morador Ausente.

NOTIFICADO / TESTEMUNHA

Recebi em 20/10/23 RG/CPF: _____

Manuel de B. Campos
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 20 de Outubro de 2023

Marcelo Bezerra Rodrigues
Fiscal (Assinatura e Identificação)

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III